



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VI

Nº

172

DATA DE PUBLICAÇÃO

02 de outubro de 2015

PORTARIA UNILA Nº 752, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as atribuições estabelecidas no Decreto 7.689, de 2 de março de 2012, bem como as respectivas delegações,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os tetos de diárias e passagens das unidades administrativas e acadêmicas da UNILA, concedidos, de forma global, pela Portaria UNILA nº 488, de 08 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 08 de maio de 2015, de forma a atender o disposto no §2º do art. 6º do Decreto nº 7.689/2012, e promover a operacionalização descentralizada das concessões de diárias e passagens.

Art. 2º Os valores alterados e os novos tetos são os seguintes:

SCDP	Unidade	Teto Anterior	Suplementação	Novo Teto
152900	PROGEPE	R\$ 31.400,00	(R\$ 3.000,00)	R\$ 28.400,00
152900	PROGEPE (Capacitação)	R\$ 149.751,41	(R\$ 50.000,00)	R\$ 99.751,41
152926	PROINT	R\$ 47.800,00	R\$ 53.000,00	R\$ 100.800,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 753, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo 23422.009153/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA), denominação vinculada ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), órgão suplementar da Reitoria.

Art. 2º A RELEA tem a incumbência de substituir a Revista do IMEA-UNILA (ReviU) mantendo a publicidade do acervo da ReviU em processo de desativação.

Art. 3º A RELEA constitui-se como periódico acadêmico com registro na Biblioteca Nacional tendo o objetivo de contribuir para a produção e a divulgação de trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais de qualidade na UNILA por meio de publicações periódicas contando com dossiês temáticos e seções específicas.

Art. 4º A RELEA possui caráter interdisciplinar sob os auspícios do IMEA-UNILA e apresenta a seguinte organização administrativa e acadêmica:

I. Gestor Editorial sob encargo da Coordenação do IMEA-UNILA;

II. Editor-Chefe indicado pela Coordenação do IMEA-UNILA e nomeado pelo Reitor com a função de gerência administrativa e de proposição das estratégias editoriais da RELEA;

III. Secretaria Editorial formada por dois ou mais técnicos-administrativos indicados pela Coordenação do

IMEA-UNILA e nomeados pelo Reitor com a função de auxiliar na gerência administrativa com atribuições como a formatação e a revisão dos trabalhos selecionados para publicação na RELEA;

IV. Comissão Editorial formada por dois docentes de cada Instituto Latino-Americano da UNILA indicados pela Coordenação do IMEA-UNILA e pelo Editor-Chefe da RELEA, em exercício por 2 (dois) anos a partir da nomeação pelo Reitor. A Comissão tem a atribuição de gerência acadêmica e é responsável pela implementação da política editorial da RELEA;

V. Conselho Científico formado por acadêmicos de comprovada experiência científica, tecnológica, artística ou cultural em âmbito nacional ou internacional indicados pela Comissão Editorial para conduzir a política editorial, constando da estrutura da RELEA.

VI. Organizador de Dossiê indicado pela Comissão Editorial para a tarefa de liderar um projeto temático pela reunião de artigos e contribuindo com a apresentação do dossiê da RELEA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 754, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IV do art. 4º da Portaria UNILA nº 753/2015 e o que consta no processo 23422.009153/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Editorial da Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA):

I. ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503 – Representando o ILACVN;

II. WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2187593 – Representando o ILACVN;

III. ANDREA CIACCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1242801 – Representando o ILAACH;

IV. GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2035581 – Representando o ILAACH;

V. NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494 – Representando o ILATIT;

VI. SAMUEL FERNANDO ADAMI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926055 – Representando o ILATIT;

VII. PEDRO MARCELO STAEVIE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1446902 – Representando o ILAESP;

VIII. RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2493390 – Representando o ILAESP.

Art. 2º A Comissão tem a atribuição de gerência acadêmica e é responsável pela implementação da política editorial da RELEA;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 755, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração

Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 4º da Portaria UNILA nº 753/2015 e o que consta no processo 23422.009153/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, para o encargo de Editor-Chefe da Revista Latino Americana de Estudos Avançados (RELEA), vinculada ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA).

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 756, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 0133/2015-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento da proposta “*Concessão de Bolsa de Mestrado e Doutorado*”, em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.004110-2015-70:

I. FISCAL DE CONVÊNIO: Titular: LILIANY BODART DE SOUZA LEITE, Assistente em Administração, SIAPE 1826775; Substituta: SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 757, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 145 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria UNILA nº 728, de 02 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 04 de setembro de 2015, página 12, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.008749/2015-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 758, DE 29 DE SETEMBRO DE

2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.009227/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865760, no período de 05 a 11 de outubro de 2015, para participar do 24º *Festival Internacional de Cine, Arte y Cultura*, para Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 759, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.008958/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora FRANCIELI REBELATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999946, no período de 14 a 20 de setembro de 2015, para participar do XX *Festival Internacional de Videodanza*, para Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 760, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.008962/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, no período de 21 a 23 de setembro de 2015, para participar do IV *Encuentro Continental da Nação Guarani*, para a cidade de Ruiz de Montoya, Província de Misiones, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 761, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do

art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009316/2015-96,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2878195, do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, código CD-4, nomeado pela Portaria UNILA Nº 482/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, seção 2, página 26, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 762, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.009316/2015-96,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1924802, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, nomeado pela Portaria UNILA Nº 490/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 62 de 26 de julho de 2013, pág. 09, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 763, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009316/2015-96,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 483/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, seção 2, página 26, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 764, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.009316/2015-96,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1505034, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, nomeado pela Portaria UNILA Nº 491/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 62 de 26 de julho de 2013, pág. 09, a

partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 765, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009316/2015-96,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1797182, para exercer o cargo de Coordenadora *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 766, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 do Regimento Geral da Universidade, com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009316/2015-96,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1959406, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 767, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009316/2015-96,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1517967, para exercer o cargo de Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 768, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 do Regimento Geral da Universidade, com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009316/2015-96,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RODRIGO BLOOT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836489, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 769, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009322/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1747524, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 485/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, seção 2, página 26, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 770, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.0009322/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCELO NEPOMOCENO KAPP, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798354, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura, nomeado pela Portaria UNILA Nº 493/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 62 de 26 de julho de 2013, pág. 10, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 771, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009322/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GLAUCIO ROLOFF, Professor do Magistério Superior, SIAPE 341119, para exercer o cargo de Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 772, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº

652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 do Regimento Geral da Universidade, com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.009322/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850490, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 773, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009322/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora RENATA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1994951, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 484/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, seção 2, página 26, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 774, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.009322/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LEANDRO TREVISAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999752, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design, nomeado pela Portaria UNILA Nº 492/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 62 de 26 de julho de 2013, pág. 09, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 775, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009322/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798356, para exercer o cargo de Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design,

código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 776, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 do Regimento Geral da Universidade, com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.009322/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1562714, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 777, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009319/2015-20, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LAURA JANAÍNA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 478/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, seção 2, página 26, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 778, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.009319/2015-20, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor EDUARDO DIAS FONSECA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2033930, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, nomeado pela Portaria UNILA Nº 486/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 62 de 26 de julho de 2013, pág. 09, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 779, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009319/2015-20, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, para exercer o cargo de Coordenadora *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 780, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 do Regimento Geral da Universidade, com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo 23422.009319/2015-20, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1488654, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 781, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009319/2015-20, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865749, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 224/2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2015, seção 2, página 38, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 784, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009321/2015-07, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARINA MACHADO DE MAGALHAES GOUVEA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999884, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 480/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, seção 2, página 26, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 785, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.009321/2015-07, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor JOAO ROBERTO BARROS II, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1994998, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, nomeado pela Portaria UNILA Nº 488/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 62 de 26 de julho de 2013, pág. 09, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 786, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009321/2015-07, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, para exercer o cargo de Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 787, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 do Regimento Geral da Universidade, com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009321/2015-07, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837308, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 788, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009321/2015-07, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2885320,

do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 481/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, seção 2, página 26, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 791, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001 e o que consta no processo nº 23422.002752/2015-34, RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 264 de 10 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 143, de 13 de março de 2015, página 06, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 792, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, SIAPE 1533933, para substituir o titular do cargo de Reitor *pro tempore*, código CD-1, no dia 05 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 236 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, SIAPE 1957480, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-3, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 408/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 127, que designou a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-3, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 237 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 031/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 137, que designou a servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, como substituta do titular da função de Chefe do Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, código FG-4, a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 238 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 02/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 134, que designou a servidora CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, código FG-3, a partir de 25 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 239 DE 08 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM MORI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2149358, como substituto do titular do cargo de Chefe da Auditoria Interna, código CD-3, no período de 15 de julho a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 240, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1965331, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, código CD-4, a partir de 24 de junho de 2015.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 24 de junho de 2015.

Art. 3º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 004, de 06 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 83, de 10 de janeiro de 2014, pág. 17, a partir de 24 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 242 DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, código CD-4, no período de 13 a 24 de julho de 2015.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 13 de julho até esta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 243 DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, como substituta do titular do cargo de Chefe do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila, código CD-4, no período de 11 a 26 de julho de 2015.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 11 de julho até esta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 244 DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007755/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS KERR DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1615734, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código CD-3, nos dias 18 a 28 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 245 DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007755/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2885320, como substituta do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código CD-3, nos dias 29 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 246 DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139579, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Sistemas, código FG-2, nos períodos de 27 de julho a 07 de agosto de 2015 e 10 a 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 247, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1619312, como substituta do titular do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, código CD-4, a partir de 1º

de agosto de 2015.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 486, de 25 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 62, de 26 de julho de 2013, pág. 09, a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 248, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Logística, código FG-1, no período de 04 a 06 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 249 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.008042/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 276/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 118, que designou a servidora SORAYA TEIXEIRA JEBAL, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Projetos e Planejamento, código CD-4, a partir de 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 250 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.008043/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro Ambiental, SIAPE 2160780, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Projetos e Planejamento, código CD-4, a partir de 06 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 251 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.008045/2015-51, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 050/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 81, que designou a servidora SORAYA TEIXEIRA JEBAL, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Contratos e Licitações de Obras, código FG-3, a partir de 24 de março de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 252 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.007620/2015-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, ao servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro Civil, SIAPE 1861752, pelo período de até 24 meses, a partir de 10 de agosto de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 253 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.000167/2015-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira Civil, SIAPE 1750430, pelo período de até 14 meses, a partir de 07 de agosto de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 254 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.004807/2015-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidora estudante a ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033, lotada na Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 30 de julho a 25 de agosto de 2015, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.
§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 255 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.007945/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, lotado na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 256 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.007981/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, lotado no Departamento de Contratos.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 04 de agosto a 16 de dezembro de 2015, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 257 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.007990/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, lotado na Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 04 de agosto a 18 de dezembro de 2015, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 258 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.008041/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, lotado na Departamento de Ações de Extensão.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 03 de agosto a 15 de dezembro de 2015, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 259 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.000706/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, lotado na Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 27 de julho a 15 de dezembro de 2015, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 260 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2157410, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Arquivo e Informações de Pessoal, código FG-3, no período de 10 a 14 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 261 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE COELHO KAWAMURA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139207, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 222/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 156, que designou o servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139247, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 262, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, código CD-3, no dia 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Suspender a substituição do servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 67, no dia 19 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 263, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art.

38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARA RUBIA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999638, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 264 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.008077/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Administração, a servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administrador, SIAPE 1957479, pelo período de até 19 meses, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 265 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.008360/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, ao servidor RAMON FERNANDES LOURENCO, Relações Públicas, SIAPE 1828805, pelo período de até 12 meses, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 266, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE Nº 223/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, código CD-3, no dia 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Suspender a substituição do servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 67, no dia 26 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 267 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, no período de 01 a 04 de setembro de 2015.

Art. 2º Suspender a Portaria PROGEPE nº 223/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 12 de junho de 2015, que designou a servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, SIAPE 1907855, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, no período de 01 a 04 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 268 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELEN JANE PASSERI, Psicólogo-Área, SIAPE 2146996, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, código FG-1, no período de 01 a 04 de setembro de 2015.

Art. 2º Suspender a Portaria PROGEPE nº 229/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 12 de junho de 2015, que designou a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, código FG-1, no período de 01 a 04 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 269 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1513556, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-3, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 3º Revogar o Artigo 1º da Portaria PROGEPE nº 236 de 30 de junho de 2015, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 270, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 267 de 31 de agosto de 2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE LECHETA, Assistente em Administração, SIAPE 2123403, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, código FG-1, no período de 01 a 04 de setembro de 2015.

Art. 2º Suspender a substituição da servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, designada pela Portaria UNILA nº 220/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 154, no período de 01 a 04 de setembro 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 271, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 267 de 31 de agosto de 2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA VALERIA DO NASCIMENTO, Jornalista, SIAPE 2147236, como substituta do titular do cargo de Chefe da Secretaria de Comunicação Social, código CD-3, no período de 14 a 25 de setembro de 2015.

Art. 2º Suspender a substituição do servidor JOSE ADOLFO GONÇALVES VAZ, Jornalista, SIAPE 1952024, designado pela Portaria UNILA nº 106/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 144, no período de 14 a 25 de setembro

de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 272 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 267 de 31 de agosto de 2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIAH PORTINHO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2126089, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Inexigibilidade e Dispensa, código FG-3, a partir de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 273 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria PROGEPE nº 267 de 31 de agosto de 2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO CESCO MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Compras, código FG-2, a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 3º Revogar a Portaria PROGEPE nº 410/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 127, que designou a servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Compras, código FG-2, a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 274 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria PROGEPE nº 267 de 31 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CHRISTOPHER JONAS TELES, Assistente em Administração, SIAPE 1908318, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-2, a partir de 06 de

julho de 2015.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 06 de julho de 2015.

Art. 3º Revogar a Portaria PROGEPE nº 140/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 146, que designou a servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, a partir de 06 de julho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 275 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 267 de 31 de agosto de 2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, como substituta da titular do cargo de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2, a partir de 07 de julho de 2015.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 07 de julho de 2015.

Art. 3º Revogar a Portaria PROGEPE nº 137/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 113, que designou a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2, a partir de 07 de julho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 276 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RENATO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1637878, como substituto do titular do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História, código CD-4, a partir de 12 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 277 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de

outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA SILVA MACHADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1994951, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-1.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 406/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 125, que designou a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 278 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSELAINE BERNARDINO, Secretária Executiva, SIAPE 1634335, como substituta da titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, código CD-3, no período de 16 à 25 de Setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 279 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, como substituto da titular do cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código FG-3, no período de 01 e 02 de outubro de 2015.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 3º Suspender a Portaria PROGEPE nº 024/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 76, que designou o servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, SIAPE 1960705, como substituto do titular do cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código FG-3, no período de 01 e 02 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 280 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela

portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, como substituta da titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, código CD-3, no dia 29 de setembro de 2015.

Art. 2º Suspender a Portaria UNILA nº 594/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 67, que designou o servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, código CD-3, no dia 29 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 281 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.007915/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Linguística, ao servidor THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865711, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 282 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.007534/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras - Estudos Linguísticos, a servidora VALDILENA RAMME, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2124848, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 283 DE 30 DE SETEMBRO DE

2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 06/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 134, que designou o servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, código FG-2, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PRPPG Nº11, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção da turma de 2016, do Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina – ICAL, da Universidade Federal da Integração Latino Americana:

I – Fábio Borges, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana, presidente da comissão;

II – Lucas Kerr de Oliveira, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

III – Marcos Antonio de Moraes Xavier, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana ;

IV - Senilde Alcântara Guanaes, Professora da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

V – Juan Agullo Fernandez, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

VI – Félix Pablo Friggeri, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

Art. 2º Designar os Professores Gisele Ricobom e Clara A. Suarez Cruz como membros suplentes.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado Final do processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA PRPPG UNILA, Nº. 12 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Grupo de trabalho sobre a Residência Médica e Multiprofissional na área de Saúde

I – Roberto de Almeida, Siape 1193235, na condição de presidente ;

II – Carolina Leao Oderich, Siape 1518471;

III – Carlos Kusano Bucalen Ferrari, Siape 1621961;

IV – Elisete Maria Ribeiro, Siape 2198035;

V – Ludmila Mourao Xavier Gomes, Siape 1899817;

VI – Vagner Miyamura, Siape 2144202;

VII - Rafael de Moraes Cury, nº de matrícula 2014200000100110.

Art. 2º Este grupo de trabalho tem por objetivos:

1 - Estruturar proposta inicial de residência Médica e Multiprofissional na área de Saúde.

2 - Propor normas para viabilizar e regulamentar a atividade.

Art. 3º Para cumprir os objetivos, apresentando relatório à PRPPG o grupo terá um prazo de 60 dias, renovável pelo mesmo período de tempo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL PPG-ICAL Nº 25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA - ICAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL) torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas em seu Mestrado Acadêmico para ingresso no ano letivo de 2016.

1. DAS VAGAS.

1.1. Serão ofertadas até 24 vagas para início das atividades em março de 2016, distribuídas e entre duas linhas de pesquisa, conforme especificado abaixo:

III. Até 12 vagas para a linha de pesquisa Integração, Estado e Sociedade.

IV. Até 12 vagas para a linha de pesquisa Integração, Cultura e Sociedade.

1.2. Pelo menos 4 (quatro) das 24 vagas, independente da distribuição das linhas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos(as) indígenas, negros(as) ou pertencentes a comunidades tradicionais que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

1.3. Preferencialmente, as vagas serão destinadas a candidatos(as) latino-americanos(as) e caribenhos(as).

1.4. Na distribuição das vagas será considerada a proporcionalidade entre candidatos brasileiros(as) e candidatos dos demais países latino-americanos(as) e caribenhos(as).

1.5. Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outra linha de pesquisa, a critério da Comissão de Seleção e Admissão.

1.6. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2. DOS (AS) CANDIDATOS (AS).

2.1. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação na área das Ciências Humanas e

Sociais, Linguística, Letras e Artes, aceitando-se eventual candidatura justificada de graduados(as) em outras áreas de conhecimento.

2.2. Candidatos(as) com conclusão de graduação prevista para a data limite de 1º de fevereiro de 2016 deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino indicando a data prevista para a mesma.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

3.1. As inscrições serão realizadas por e-mail. O(A) candidato(a) deverá acessar a aba "inscrições" no endereço eletrônico do ICAL: <<http://unila.edu.br/mestrado/ical>> onde deverá baixar e preencher o arquivo "Formulário de Inscrição" e baixar e assinar o "Termo de Anuência".

3.1.1. A inscrição poderá ser realizada no período de 28 de setembro de 2015 a 26 de outubro de 2015.

3.1.2. O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail selecao.ical@unila.edu.br o formulário de inscrição preenchido, o termo de anuência assinado e as cópias digitalizadas da documentação relacionada no item 3.2, até às 23:59, horário de Brasília, do dia 26 de outubro de 2015.

a) No campo "assunto" do e-mail o(a) candidato(a) deverá colocar: *nome completo – inscrição ICAL*.

b) Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem: formulário de inscrição, termo de anuência e demais documentos relacionados no item 3.2. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB.

c) Confirmação da inscrição: o(a) candidato(a) deverá receber no prazo de até dois dias úteis a confirmação da inscrição por e-mail, e arquivar a cópia do email de confirmação recebido.

d) A comissão de seleção não se responsabiliza por e-mails não recebidos, e-mails recebidos sem anexo ou e-mails recebidos com anexo corrompido. É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento(a) à confirmação do recebimento pela comissão de seleção. Caso o(a) candidato(a) não receba a mensagem de confirmação no prazo de dois dias úteis deverá entrar imediatamente em contato com a secretaria do programa pelo telefone +55 (45) 3576-7359.

e) A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

3.2. Documentação necessária para inscrição: Para inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar o formulário de inscrição preenchido, o termo de anuência assinado e as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em seus respectivos países. No caso de curso concluído ou em fase de conclusão em Instituição de Ensino Superior brasileira, também será aceito uma declaração da Instituição de que o diploma está sendo confeccionado ou de que o curso será concluído até o prazo final até 1º de fevereiro de 2016, a matrícula no mestrado, com a data prevista para conclusão, de acordo com o item 2.2.

b) Histórico Escolar do curso de graduação com autenticação da Instituição de Ensino Superior.

c) Carteira de identidade (Registro Geral, RG) para brasileiros(as) ou cédula de identidade ou passaporte válido do país de origem no caso dos(as)

estrangeiros(as).

d) CPF (para brasileiros/as);

e) Título de eleitor (para brasileiros/as);

f) Comprovante de votação da última eleição ou

Declaração de quitação eleitoral (para brasileiros/as);

g) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

i) Apenas em caso de mudança de nome após a confecção da carteira de identidade ou passaporte deverá ser acrescentada a certidão de casamento.

j) Projeto de pesquisa com no máximo 15 (quinze) laudas, formato A4, espaço entrelinhas 1,5cm, fonte Arial 12, contendo: Título; Introdução; Justificativa; Objetivos; Fundamentação teórica e metodológica; Bibliografia e outras fontes.

k) Currículo atualizado e devidamente comprovado. Para os brasileiros será obrigatória a apresentação do currículo preenchido na plataforma Lattes do CNPq.

4. ESPECIFICAÇÕES DA INSCRIÇÃO.

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por email, conforme o item 3.1.2.

4.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio, via email, da documentação fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada em nenhuma hipótese ou a qualquer tempo após realizada a inscrição.

4.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos e/ou a constatação de irregularidades nos mesmos implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.4. Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no item 3.2 desse edital, não caberá recurso.

5. DO PROCESSO SELETIVO.

O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada no mínimo por 06 (seis) membros, dos quais, preferencialmente 3 (três) membros titulares e 01 (um) suplente para cada linha do Programa.

5.1. Cronograma

Etapa	Data	Local
Inscrição: por e-mail	28/09/2015 26/10/2015	a) Correio eletrônico selecao.ical@unila.edu.br
Homologação das inscrições	27/10/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical na aba editais
Fase 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa e currículo – sem a presença dos candidatos	27/10/2015 7/11/2015	a)
Resultado da primeira fase com pontuação	9/11/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical aba editais
Recurso de primeira fase	10/11/2015 11/11/2015	a) Correio eletrônico selecao.ical@unila.edu.br
Resultado dos recursos	12/11/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical aba editais
Publicação do calendário de entrevistas	13/11/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical aba editais
Confirmação dos candidatos para entrevistas	18/11/2015	Correio eletrônico selecao.ical@unila.edu.br
Fase 2 - Entrevistas	23/11/2015 25/11/2015	a) Skype do ICAL
Resultado final com pontuação	26/11/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical aba editais
Prazo recursal	27/11/2015 30/11/2015	a) Correio eletrônico selecao.ical@unila.edu.br
Resultado dos recursos	08/12/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical aba editais
Homologação e publicação do resultado final	10/12/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical aba editais

Matriculas	03/02/2016 05/02/2016	a) Secretaria do mestrado ICAL
------------	--------------------------	-----------------------------------

5.2. Fases do processo seletivo:

a) PRIMEIRA FASE - eliminatória e classificatória (peso 10):

1. Análise do projeto (peso 7)

1 Análise do currículo e do histórico escolar (peso 3)

b) SEGUNDA FASE - eliminatória e classificatória (peso 10):

a) Entrevista online por meio do programa Skipe, com vídeo, com todos os candidatos classificados na primeira fase. Em caso de problemas técnicos, a entrevista pode ser realizada por telefone com viva voz.

5.3. A análise do projeto terá como critérios:

a) Organização do projeto de pesquisa de acordo com alínea j do item 3.2.

b) Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado.

c) Pertinência e adequação do tema em relação à linha de pesquisa indicada e à área/especialidade do programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

5.4. Critérios de pontuação para Análise do Currículo:

a) Para pontuar o currículo o(a) candidato(a) deverá comprovar as informações do currículo anexando cópias das produções e certificados para serem analisados pela comissão de seleção.

b) A análise do currículo será feita com base na pontuação estabelecida na tabela disposta no anexo II do presente edital.

5.5. Todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira fase deverão entrar em contato com o programa através do e-mail selecao.ical@unila.edu.br para confirmar previamente sua participação na entrevista à distância, no período estipulado no item 5.1 deste edital. Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) deixe de confirmar sua participação na entrevista, o PPG-ICAL poderá convocar o(a) classificado(a) seguinte.

5.6. A entrevista consistirá:

a) Na discussão do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato.

b) Na avaliação da capacidade de compreensão da bibliografia destacada no item 5.3.1, por meio de perguntas específicas sobre os textos.

c) Perguntas que visem explorar o interesse do(a) candidato(a) pela área/especialidade do programa e/ou linha de pesquisa escolhida.

d) Na entrevista poderá ser avaliada a experiência do(a) candidato(a) em instituições e projetos de pesquisa, ensino e extensão e projetos de desenvolvimento social, cultural e comunitário.

5.6.1. Artigos indicados para a entrevista:

a) BEYHAUT, Gustavo (1994). Dimensão cultural da integração na América Latina. *Estudos Avançados*, v.8, n.20. Jan./ Apr. São Paulo, SP.

b) GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (2007). O mundo multipolar e a integração sul-americana. *Comunicação & Política*, v. 25, n. 3, p.169-189.

c) LANDER, Edgardo (2005). Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. p. 21-53. In: LANDER, Edgardo (2005) [org.]. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina.

d) OCAMPO, José Antonio (2001). Raúl Prebisch y la

agenda del desarrollo en los albores del siglo XXI. *Revista de la CEPAL*, n. 75, Diciembre de 2001.

e) PRECIADO, Jaime (2008). América Latina no Sistema-Mundo: questionamentos e alianças centro-periferia.

Caderno CRH, v. 21, p. 253-268.

f) SILVEIRA, Maria Laura (2006). Por uma teoria do espaço latino-americano. In: LEMES, A. I. G.; SILVEIRA, M. L. & ARROYO, M. (2006) [orgs.]. *Questões territoriais na América Latina*. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO: Buenos Aires, Argentina; Universidade de São Paulo: São Paulo, SP, Brasil.

g) SOUZA, Nilson Araújo. (2012). América Latina: as ondas da integração. *Dikos*, v. 11, n. 1, p. 87-126. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

h) WALSH, Catherine (2008). Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado. *Tabula Rasa*, n. 9, julio-diciembre, 2008. Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca, Colombia.

5.6.2. A entrevista será realizada em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

5.7. A Comissão de Seleção e Admissão, composta por 6 (seis) docentes, sendo preferencialmente 3 (três) de cada linha de pesquisa, é soberana na condução de todo o processo e na classificação final dos(as) candidatos(as), devendo informar e consultar, em caso de dúvidas, os(as) professores(as) indicados(as) como orientadores(as).

5.8. A análise dos projetos e a execução das entrevistas serão conduzidas, preferencialmente, pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão que pertencem à linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a).

5.9. A nota para classificação final será a média aritmética das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo. Apenas os(as) candidatos(as) com média igual ou acima de 7,0 serão considerados(as) aprovados(as).

5.10. Serão classificados(as) até 24 (vinte e quatro) candidatos(as), sendo, até 12 (doze) para cada uma das linhas de pesquisa. As vagas ociosas em qualquer uma das linhas de pesquisa poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) na outra linha de pesquisa, com média superior a 7.0, a critério da Comissão de Seleção e Admissão.

5.11. A lista com homologação e publicação do resultado final será divulgada no dia 10 de dezembro de 2015, unicamente na página eletrônica do ICAL <<http://unila.edu.br/mestrado/ical>>, até às 23h59min, horário de Brasília.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberão recursos na primeira e na segunda fase de seleção, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo email do ICAL, e-mail selecao.ical@unila.edu.br, preenchidos exclusivamente no formulário anexo específico para recursos.

6.3. Os recursos pertinentes serão avaliados pela Comissão de Seleção e Admissão, dentro dos prazos especificados neste edital.

7. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ADICIONAL

7.1. As atividades do curso serão desenvolvidas em português e espanhol.

7.2. O(a) candidato(a) deverá, até o final do segundo semestre letivo, apresentar certificado de proficiência em

uma língua adicional, atestada por instituições de ensino superior ou testes reconhecidos pela redes internacionais.

7.3. O(a) inscrito(a) que não possuir certificado de proficiência deverá realizar exame aplicado pela UNILA ou uma rede internacional, até o final do segundo semestre letivo.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1. O PPG-ICAL não assegura bolsas de estudo aos(às) ingressantes.

8.2. Editais específicos de seleção de bolsistas serão publicados segundo a disponibilidade de recursos específicos para o programa.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO.

9.1. Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do ICAL: <<http://unila.edu.br/mestrado/ical>> na aba editais, conforme cronograma no item 5.1 deste edital.

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente de notas.

9.3. Em caso de eventual empate no processo seletivo, os candidatos serão desempatados conforme os seguintes critérios: (1º) maior nota da primeira etapa; (2º) candidato de maior idade.

9.4. A divulgação do resultado final ocorrerá após homologação pela Comissão de Seleção e Admissão do ICAL, disponibilizada no site do ICAL <<http://unila.edu.br/mestrado/ical>> na aba "Editais", sendo objeto de publicação subsequente do Boletim de Serviço da UNILA.

10. DA MATRÍCULA.

10.1. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos solicitados para inscrição e verificação da secretaria. O descumprimento desta exigência implicará na desclassificação do candidato.

10.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica devidamente registrada, no período entre os dias 03 a 05 de fevereiro de 2016, das 9h às 12h, e das 13h30 às 16h, na secretaria do PPG-ICAL, localizada na Fundação Parque Tecnológico Itaipu – PTI, na Av. Tancredo Neves, 6731, CEP 85867-900/ Foz do Iguaçu - PR, Bloco 15, Espaço 02, Sala 03. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão agendar o horário para realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3576-7359.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Informações sobre inscrição e realização das etapas do processo seletivo serão fornecidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina e no site do programa <<http://unila.edu.br/mestrado/ical>>.

11.2. Serão desclassificados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que faltarem às etapas obrigatórias da seleção ou não obedecerem os prazos estabelecidos no item 5.1 deste edital.

11.3. A divulgação dos resultados não será divulgada por telefone em nenhuma das etapas do processo seletivo, nem no resultado final, que será divulgado exclusivamente pelo site do ICAL.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integração

Contemporânea da América Latina, ICAL.

Anexo I

Formulário de Recurso

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 25/2015

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo para o programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) Motivo do recurso (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura

Anexo II

Tabela de pontuação para análise de currículos

Títulos	Pontuação
1. – Pós-Graduação Latu Sensu / Especialização	1,00
Produção intelectual na área de conhecimento do concurso	Pontuação
2.1 – Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial	Até 0,35 por livro
2.2 – Capítulo de livro na área específica/subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora universitária ou com conselho editorial	Até 0,25 por capítulo
2.3 – Artigo publicado em periódico científico indexado	Até 0,50 por artigo
2.4 – Resenha ou Tradução, publicada em periódico científico	Até 0,1 por publicação
2.5 – Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	Até 0,1 por artigo
2.6 – Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	Até 0,1 por publicação
2.7 – Resumos publicado em Anais de Eventos científicos	Até 0,1 por publicação
2.8 – Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	Até 0,1 ponto por produção/obra
2.9 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	Até 0,1 ponto por entrevista
2.10 – Outras produções acadêmicas ou produção técnica relevante para a área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	De 0,1 ponto por produção/obra
Atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a)	Pontuação
3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre
3.2 – Disciplina ministrada em outros níveis escolares	0,25 ponto por disciplina por semestre
3.3 – Cursos ou minicursos ministrados	0,25 ponto por curso
3.4 – Atuação em comissão editorial de revista acadêmica ou de iniciação científica	0,25 por revista
3.5 – Exercício profissional não docente na área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,25 por ano
3.6 – Exercício de direção ou coordenação de organização, ou empresa (pública ou privada) relacionada à área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,25 por ano
3.7 – Palestra ministrada	0,1 por palestra
3.8 – Organização de eventos, congressos ou seminários acadêmicos	0,25 por evento
3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,25 por atuação/ano
3.10 – Outras atuações profissionais e acadêmicas relevantes para a área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,1 por atuação/ano
3.11 – Comprovante de Proficiência em língua estrangeira adicional	0,25 por comprovantes

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA TURMA DE 2016

DADOS PESSOAIS / DATOS PERSONALES

Nome completo/ Nombre y apellidos:	
Data de nascimento / Fecha de nacimiento:	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Nacionalidade / Nacionalidade:	
Documento de identidade / Doc. Identidad:	<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> RNE <input type="checkbox"/> Passaporte/Pasaporte <input type="checkbox"/> DNI
Número:	
Emissão / Emisión:	
CPF (para brasileiros):	
Estado Civil:	
ENDEREÇO / DIRECCIÓN	
Endereço / Dirección:	
Bairro / Barrio:	
Cidade / Ciudad:	
Estado / Provincia/ Departamento:	
País:	
Código Postal / CEP:	
Telefone 1 / Teléfono 1:	
Telefone 2 / Teléfono 2:	
E-mail / Correo Electrónico:	
FORMAÇÃO / FORMACIÓN	
Graduação / graduación:	
Instituição / Institución:	
Cidade / Ciudad:	
Início / inicio:	
Conclusão / Conclusión:	
FORMAÇÃO FORMACIÓN (para candidatas que possuem pós-graduação lato sensu ou stricto sensu / Para los candidatos que tienen postgrado lato sensu o stricto sensu)	
Pós-graduação / Postgrado:	
Instituição / Institución:	
Cidade / Ciudad:	
Início / Inicio:	
Conclusão / conclusión:	
LINHAS DE PESQUISA / LÍNEAS DE INVESTIGACIÓN (escolha uma das opções/ elija una de las opciones):	
<input type="checkbox"/> Integração, Estado e Sociedade / Integración, Estado y Sociedad	
<input type="checkbox"/> Integração, Cultura e Sociedade / Integración, Cultura y Sociedad	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR / ELECCIÓN DE TUTOR:	
1	
2	
OPÇÃO DE IDIOMA PARA ENTREVISTA / IDIOMA PARA LA ENTREVISTA	
<input type="checkbox"/> Português	
<input type="checkbox"/> Espanhol	
TIPO SANGUÍNEO / EL TIPO DE SANGRE (OPCIONAL)	
TIPO	
Fator RH / Factor RH:	
PROJETO DE PESQUISA	
Título	
OBSERVAÇÃO: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.	
NOTA: Todos los campos son obligatorios.	
TERMO DE ANUÊNCIA – PROCESSO SELETIVO	
TURMA DE 2016	
TERMO DE ANUENCIA / DECLARACIÓN DE CONSENTIMIENTO	

Eu, _____ declaro ter conhecimento de que as atividades do PPG-ICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Yo, _____ soy consciente de que las actividades de PPG-ICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría em Integración Contemporânea Latinoamericana, de la Universidad Federal de la Integración Latinoamericana.

FÁBIO BORGES

EDITAL PPG-ICAL Nº 26 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPEX PARA O CURSO DE MESTRADO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA – ICAL

A Comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Integração contemporânea da América Latina (PPG-ICAL), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições de 1 (uma) bolsa de, em nível Pós-Doutorado, vinculadas ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNP/CAPEX.

Aldira Guimarães Duarte Domínguez
Rogério Pereira de Campos

LUCAS KERR DE OLIVEIRA
Presidente da comissão de bolsas PPG-ICAL

EDITAL 007 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL ILACVN – 21 DE SETEMBRO DE 2015

A Comissão Eleitoral Local do ILACVN, instituída pela Portaria UNILA Nº 615, de 22 de junho de 2015, torna pública a retificação do cronograma do EDITAL 001/2015 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL ILACVN:

1. Todas as etapas previstas no cronograma a partir da data de 19 de setembro de 2015 estão suspensas pelo prazo máximo de 30 dias.
 - 1.1. Dentro do prazo disposto no item 1 será publicado novo cronograma das etapas suspensas.
2. Mais informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail cel.ilacvn@unila.edu.br.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL ILACVN